

# Conselho Municipal de Saúde Viamão/RS

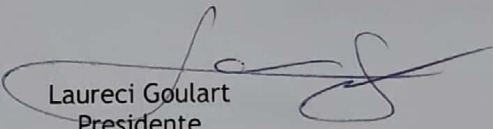
RESOLUÇÃO Nº 016/CMS/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua Plenária Ordinária nº 304 realizada na data de 30 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º, RESOLVE:

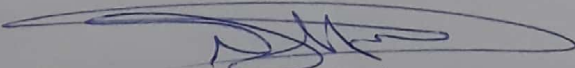
Art. 1º. - Aprova o Plano de Aplicação para aquisição de fraldas com o incentivo disponível no Fundo Municipal de Saúde do município de Viamão, com a dotação principal 1505 - 3.3.90.30.00.00.00 materiais de consumo, recurso 4050, farmácia básica/plantas medicinais - dotação desdobrada 2889 - 3.3.90.00 outros materiais de consumo recurso 4050, sendo aprovado por unanimidade. Gestão da pasta DAA - Departamento de Apoio Administrativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 01 de outubro de 2020.

  
Laureci Goulart  
Presidente

Homologo em 09/10/2020

  
Nadim Harfouche  
Prefeito Municipal de Viamão/RS

Recebido em  
02/10/2020  
MS/Viamão - RS